

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
TABELIONATO DE NOTAS.

Fone (64)99225-7487

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026161.2.0000204-63

Cleide Marques Neves Ribeiro, Oficial **Edmar Lemos Guerra** Substituto Legal e **Sande Luzia Pires de Souza** Substituta do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas, do Distrito Judiciário de Turvelândia-GO, da Comarca de Maurilândia-GO, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, a meu cargo, em busca hoje procedida, verifiquei nele constar que no livro 2-A, nêle às fls. 204, consta a matrícula, registros e averbações de cujo teor é o seguinte: Matrícula: **M-204**. Data: 27.10.1993. **I M Ó V E L**: Um quinhão de terras situada na Fazenda Monjolo, lugar denominado Fazenda Barreirão do Turvo que passa a denominar-se **FAZENDA FLORESTA DO LOBO**, com a área de **242,968 hectares**, sendo 157.96.80 hectares de campos e 85,00 hectares de varjões, compreendida dentro das divisas e confrontações seguintes: Tem início em um marco cravado na beira da cerca divisória com Julio Ferreira; daí, seguindo o rumo de 59°30'SE e distância de 800,00 metros, onde se crava um marco; daí, volta a direita, no rumo de 713,00 metros onde se cravou um segundo Marco; daí, voltando a esquerda e rumo de 60°SE e distância de 1.719,00 metros até o Rio Turvo, onde se cravou um terceiro marco, confrontando desde o início com terras de Elias Abdala; daí, segue Turvo abaixo numa distância de 2.250,00 metros(radial), onde se encontra a cerca perimétrica; daí, voltando a direita, pela referida cerca no rumo de 06°07'NO e distância de 2.380 metros, até um ponto da cerca divisória, daí, a esquerda no rumo 84°S0 e distância 413,00 metros, até o canto da cerca; daí, voltando a direita pela cerca perimétrica, até o ponto de onde teve início, com a distância de 508,00 metros, confrontando desde o Rio Turvo, até o ponto de partida com Julio Ferreira, cadastrada no INCRA sob nº933.082.000.302; área total: 491,1; módulo: 30,0; nº de módulos: 15,16; FMP: 15,5. **PROPRIETÁRIO**: José Abrahão Abdalla, brasileiro, trabalhador rural, portador da cédula de identidade CI-RG nº 8.995.601 SSP/GO, casado pelo regime da Comunhão de Bens com a Sr^a. Nilza Eleutério Abdalla, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade CI-RG nº 4.776.378 SSP/GO, residentes e domiciliados na cidade de Ituverava-SP. Título de Aquisição: Divisão Amigável, conforme registro R-01-2617 do livro 2-N às fls. 17 do CRI de Paraúna-GO, conforme certidão de 11.101.1983, arquivada no CRI de Acreúna-GO; R-01/M-108. Data: 14.10.1983. **TRANSMITENTE**: José Abrahão Abdalla e sua esposa, já qualificados. **ADQUIRENTE**: Sr. **Divino Luiz de Castro**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da cédula de identidade CI-RG sob nº 944.913-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº 217.064.681-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena de Goiás-GO. Título de Aquisição: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório de 2º Ofício de Notas de Ituverava-SP, sob nº 446/83, no livro nº 164, às fls. 369/371, em 27.09.1.983. valor de CR\$24.000.000,00. **PROCEDÊNCIA:MATRÍCULA**: M-108, às fls. 111,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
TABELIONATO DE NOTAS.

Fone (64)99225-7487

livro 2-Rg, em 14.10.1983, do CRI de Acreúna-GO.

AV-01/M-204. Data: 27.10.1993. Certifico que o imóvel acima encontra-se onerado com os seguintes ônus: **Registro: R-15/M-108. Data: 18.10.1989.** Emitente: Divino Luiz de Castro. Credor: Banco do Brasil, agência de Santa Helena de Goiás-GO, inscrita no CNPJ/MF nº00.000.000/0690-43. Título: Hipoteca cedular de 6º grau. Forma do Título: CRPH nº89/00977-0, emitida em 15.09.1989, com vencimento em 11.08.1992. Valor Ncz\$269.580,00. **Registro: R-16/M-108. Data: 05.01.1990.** Emitente: Divino Luiz de Castro e sua esposa já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência de Santa Helena de Goiás-GO, inscrito no CNPJ/MF nº00.000.000/0690-43. Hipoteca cedular de 4º grau. Forma do Título: CRPH nº89/01577-0, emitida em 18.12.1989, com vencimento em 10.07.1990. Valor Cz\$5.250.053,90. **Registro: R-17/M-108. Data: 13.08.1990.** Emitente: Divino Luiz de Castro e sua esposa já qualificados. Interveniente: Lauro Lomeu de Castro. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência de Santa Helena de Goiás-GO, inscrito no CNPJ/MF nº00.000.000/0690-43. Hipoteca cedular de 5º grau. Forma do Título: CRPH nº90/00015-3, emitida em 17.01.1990, com vencimento em 10.07.1990. Valor Cz\$3.278.780,56. **Registro: R-18/M-108. Data: 13.02.1990.** Emitente: Divino Luiz de Castro e sua esposa já qualificados. Interveniente: Lauro Lomeu de Castro. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência de Santa Helena de Goiás-GO, inscrito no CNPJ/MF nº00.000.000/0690-43. Hipoteca cedular de 6º grau. Forma do Título: CRPH nº90/00034-X, emitida em 30.01.1990, com vencimento em 10.07.1990. Valor Cz\$1.314.221,96. **Averbação: AV-19/M-108. Data: 23.01.1991.** Pelo aditivo de Re-ratificação à Cédula objeto do Registro R-15/M-108 e a taxa de juros pactuada na cláusula encargos financeiros e juros da cédula ora aditada passará a ocorrer semestralmente em janeiro e em julho de cada ano. **Averbação: AV-21/M-108. Data: 21.10.1991.** Pelo aditivo de Re-Ratificação à Cédula objeto do Registro R-16/M-108, altera a data de vencimento para 10.07.1992, cláusula encargos financeiros passando a taxa de juros para 12.500% ao ano, fica desvinculado o PROAGO o financiamento ora prorrogado, passando a ter denominação de CRH liberando os bens vinculados do penhor registro sob nº 3649. **Averbação: AV-22/M-108. Data: 21.10.1991.** Pelo aditivo de Re-Ratificação à Cédula objeto do registro R-17/M-108, altera a data de vencimento para 10.07.1992, a cláusula encargos financeiros, passando a taxa de juros para 12,500% ao ano, ficando desvinculado do PROAGO o vencimento ora prorrogado passando a ter a denominação de CRH liberando os bens vinculados, objeto do R-3744. **Averbação: AV-23/M-108. Data: 21.10.1991.** Pelo aditivo de Re-Ratificação à Cédula objeto o registro R-18/M-108, altera o vencimento para 10.07.1992, a cláusula de encargos financeiros, passando a taxa de juros para 12,500% ao ano fica desvinculado no PROAGO o financiamento ora prorrogado, passando a ter a Denominação CRH, liberando os bens vinculados no Registro R.3745, todos do CRI de Acreúna-GO.

AV-02/M-204. Data: 30.01.2003. Emitente: Divino Luiz de Castro, acima qualificado. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência de Rio Verde-GO. Interveniente: Lauro Lomeu de Castro, CPF nº038.921.401-97. Título: Confissão de Dívida. Forma do Título: Escritura Pública de confissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
TABELIONATO DE NOTAS.

Fone (64)99225-7487

de Dívida, com Garantia Hipotecária, Pignoraticia e/ou Fidejussória e Cessão de Direito, lavrada pelo Cartório de Primeiro Ofício da Comarca de Santa Helena de Goiás, no livro nº 78, às fls. 156/163, em 18.02.1998, objeto do R-15/M-108, correspondente ao valor de R\$58.000,00, com vencimento final em uma única parcela no dia 01.01.2019.

AV-03/M-204. Data: 30.01.2003. Emitente: Divino Luiz de Castro, acima qualificado. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência de Rio Verde-GO. Interveniante: Lauro Lomeu de Castro, CPF nº038.921.401-97. Título: Confissão de Dívida. Forma do Título: Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, Pignoraticia e/ou Fidejussória e Cessão de Direito, lavrada pelo Cartório de Primeiro Ofício da Comarca de Santa Helena de Goiás, no livro nº 78, às fls. 156/163, em 18.02.1999, objeto do R-16/M-108, correspondente ao valor de R\$1.421.000,00, com vencimento final em uma única parcela no dia 01.01.2019.

AV-04/M-204. Data: 30.01.2003. Emitente: Divino Luiz de Castro, acima qualificado. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência de Rio Verde-GO. Interveniante: Lauro Lomeu de Castro, CPF nº038.921.401-97. Título: Confissão de Dívida. Forma do Título: Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária e Pignoraticia e/ou Fidejussória e Cessão de Direito, lavrada pelo Cartório de Primeiro Ofício da Comarca de Santa Helena de Goiás, no livro nº 78, às fls. 156/163, em 18.02.1998, objeto do R-17/M-108, correspondente ao valor de R\$755.000,00, com vencimento final em uma única parcela no dia 01.01.2019.

AV-05/M-204. Data: 30.01.2003. Emitente: Divino Luiz de Castro, acima qualificado. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência de Rio Verde-GO. Interveniante: Lauro Lomeu de Castro, CPF nº038.921.401-97. Título: Confissão de Dívida. Forma do Título: Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, Pignoraticia e/ou Fidejussória e Cessão de Direito, lavrada pelo Cartório de Primeiro Ofício da Comarca de Santa Helena de Goiás, no livro nº 78, às fls. 156/163, em 18.02.1998, objeto do R-18/M-108, correspondente ao valor de R\$101.000,00, com vencimento final em uma única parcela no dia 01.01.2019.

AV-06/M-204. Data: 18.07.2005. Com base na medida provisória 2196-3 de 24.08.2001 e nos termos do Decreto-Lei nº 1537 de 13.04.1977 e ainda de acordo com a portaria nº389, considerando que tais créditos encontram-se sob a administração do Banco do Brasil S/A, com o mesmo autoriza que se proceda a transferência dos Créditos abaixo relacionados para a União: objeto dos registros AV-02/M-204, AV-03/M-204, AV-04/M-204, e AV-05/M-204, objetos da presente matrícula.

AV-07/M-204. Data: 03.12.2019. Faz constar na presente o registro de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 15.01.2019, que fazem: De um lado como **PROMITENTE VENDEDOR: DIVINO LUIZ DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade CI-RG nº 944.913 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
TABELIONATO DE NOTAS.

Fone (64)99225-7487

nº217.064.681-72, residente e domiciliado na GO 407, KM 0,05, no município de Santa Helena de Goiás-GO. De outro lado como **PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARCIA GOUVEIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade CI-RG nº 2909911-7697490 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº556.138.101-68, residente e domiciliada à Rua José Francisco de Sousa, nº 369, Bairro Arantes na cidade de Santa Helena de Goiás-GO. Título: Promessa de Compra e Venda. Forma do Título: Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural. Área Objeto: 242.96.8 hectares em terras de campos e varjões. Valor: R\$950.000,00, pagos em 15.01.2019. É de conhecimento da Promissária Compradora todos os ônus existentes no imóvel objeto da presente matrícula.

AV-08/M-204. Data: 24.08.2022. Faz constar na presente, o processo nº 5033304-89.2010.8.09.0142, em trâmite na Vara Judicial da Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº 202009.2214.01325856-IA-590, em nome de Divino Luiz de Castro, já identificado, requerido pelo Superior Tribunal de Justiça, emitido por Antenor dos Santos Moraes cuja ordem fica arquivada nesta Serventia, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula.

AV-09/M-204. Data: 25.08.2022. Faz constar na presente, o processo nº10003056520204013503, em trâmite na Vara Judicial da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº202208.1615.02302083-IA-190, em nome de Divino Luiz de Castro, já identificado, requerido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Rio Verde - GO, Vara Única, emitido por Luciana de Cassia Jardim cuja ordem fica arquivada nesta Serventia, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula.

AV-10/M-204. Data: 14.06.2023. Requerente: Lauro Lomeu de Castro, inscrito no CPF/MF sob nº 038.921.401-97. Requerido: Divino Luiz de Castro, acima qualificado. Protocolo: 0092365-59.1993.8.09.0142. Valor da Ação: R\$1.167.683,43. Título: Certidão Narrativa. Forma do Título: Certidão Narrativa expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Santa Helena de Goiás-GO - 2ª Vara Cível, em 29.05.2023 às 16:15:33, assinado digitalmente por Adão Luiz Pinto. Certidão esta validada pelo código 10423562801350348, que poderá ser verificada sua autenticidade no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>.

R-11/M-204. Data: 31.10.2023. O imóvel da presente matrícula foi **penhorado**, conforme Ofício nº 360/2023 - SEEXEC. Processo: 1000305-65.2020.4.01.3503. Classe: Execução Fiscal (1116). Exequente: União Federal (Fazenda Nacional). Executado: Divino Luiz de Castro, inscrito no CPF/MF sob nº217.064.681-72, no valor da causa de R\$3.712.310,50, conforme Termo de Penhora expedido pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Rio Verde-GO - Vara Única, expedido em 04/10/2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Federal Dr. Eduardo de Assis Ribeiro Filho, arquivado nesta Serventia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (64)99225-7487

O referido é verdade e dou fé.

Turvelândia/GO, 26 de março de 2026.

ANEDINA AUGUSTO

RIBEIRO:88152472115

Assinado de forma digital por

ANEDINA AUGUSTO

RIBEIRO:88152472115

Dados: 2026.03.26 15:27:31 -03'00'

Escrevente: Anedina Augusto Ribeiro.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02592603212330026800017

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>